

EDITAL CEAD Nº 003/2021

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação Institucionais do CEAD/UDESC que iniciaram as atividades em 17/05/2021, para o Primeiro Semestre de 2021.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2021 e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1- DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos cursos modalidade de distância, oferecidos pelo CEAD/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam as normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos pela Resolução Nº 005/2009 CONSEPE, que pode ser acessada no endereço <http://www.secon.udesc.br/consepe/resol/2009/005-2009-cpe.pdf>.

1.2 O candidato à matrícula em disciplina isolada nos cursos na modalidade de distância, oferecidoS pelo CEAD/UDESC, deverá requerê-la dentro do prazo previsto neste Edital.

1.3 A solicitação de matrícula para o semestre 2021/1 deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível no endereço <http://www1.udesc.br/?idFormulario=767> até o dia **03 de junho de 2021**, anexando os documentos comprobatórios.

1.4 É permitida a solicitação de matrícula em no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre, para cada solicitante.

1.5 Não será permitida solicitação de matrícula ou alteração da mesma após a data estabelecidas neste Edital.

1.6 Será indeferida a solicitação que não apresentar a documentação devida ou mesmo não atender aos requisitos estabelecidos.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula estão listadas a seguir:

CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fase	Disciplina	Vagas
1ª Fase	Matemática Básica	05

2.2 As vagas são limitadas e serão preenchidas até o limite observando a ordem de inscrição dos candidatos.

2.3 A ordem de inscrição será apurada pela Secretaria de Ensino de Graduação do CEAD, com base no horário do envio do requerimento através do formulário disponível no endereço <http://www1.udesc.br/?idFormulario=805>

3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos deverão anexar, na ocasião da inscrição, os documentos abaixo em arquivo .PDF:

- a) Histórico Escolar de Graduação com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, emitido pela instituição de ensino superior (somente para graduados ou com graduação em curso);
- b) Histórico Escolar do ensino médio com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, emitido pela instituição em que o candidato concluiu o ensino médio;
- c) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- d) Comprovação da inscrição no CPF – O candidato poderá apresentar fotocópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para os alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pelo CEAD/UDESC.

4.2 Os alunos de disciplinas isoladas que cumprirem os requisitos de aproveitamento e frequência receberão, mediante apresentação de requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação, certificado e programa de disciplina.

4.3 O aluno matriculado em disciplina isolada que ao final do semestre reprovar por frequência não poderá matricular-se novamente nos 02 (dois) semestres seguintes à reprovação.

4.4 O resultado das matrículas em disciplinas isoladas será divulgado até o dia **04 de junho de 2021** no endereço www.udesc.br/cead/seg/isoladas

4.5 A matrícula será efetivada automaticamente após o deferimento do pedido. A UDESC não entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

4.6 No caso de acadêmicos da Udesc, as disciplinas serão disponibilizadas no Moodle de forma automática. Os demais contemplados deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas no endereço www.udesc.br/cead/seg/isoladas para garantir o acesso ao conteúdo das disciplinas.

4.7 A data limite para requerer o cancelamento de matrícula em disciplinas isoladas é 08 de junho de 2021.

4.8 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos nos itens 1 e 3 deste Edital não terão direito a vaga.

4.9 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Ensino.

Florianópolis, 31 de maio de 2021

Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral do CEAD/UDESC